REQUERIMENTO DE RESERVA, TAXA E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DA CAPELA NO CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO

CCRC
CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO

TAXA DE EVENTO PARA SÓCIOS PROPRIETÁRIOS

Valor para utilização da capela: R$ 1.050,00 (sócio 10% de desconto) Sendo: 50% no ato da reserva e 50% até 5 (cinco) dias antes do evento.
O valor restante do pagamento da reserva (50%), será calculado de acordo com o valor fixado na tabela de valores vigente na época do pagamento.

TAXA DE EVENTO PARA NÃO SÓCIOS

Somente apresentados por sócio proprietário ou cônjuge, que assinem como corresponsáveis. Valor para utilização da capela: R$ 1.050,00, sendo 50% no ato de reserva e 50% restantes até 5 (cinco) dias antes do evento.
O valor restante do pagamento da reserva (50%), será calculado de acordo com o valor fixado na tabela de valores vigente na época do pagamento.

IMPORTANTE:

1. O valor fixado de taxa é para um (1) único dia, com início às 9h do dia do evento.
2. O sócio responsável pela reserva da sede social emitirá na Secretaria Social do Clube, no ato da reserva, uma promissória no valor de 12 (doze) taxas de manutenção para cobertura de eventuais prejuízos originários do próprio evento e dos seus participantes. Referida nota promissória será devolvida ao emitente após a verificação de todas as dependências do Clube.
3. É de responsabilidade do sócio contratante apresentar com até 5 (cinco) dias de antecedência, as seguintes informações: lista completa dos fornecedores que atenderão o evento com nome completo/cpf/data de nascimento de cada um; convite digital do evento para compartilhamento com a portaria do Clube e posterior liberação dos convidados.

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

19 99998.1443

marketing@ccrc.org.br

REQUERIMENTO DE RESERVA, TAXA E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DA SEDE SOCIAL DO CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO EVENTO CORPORATIVO

CCRC
CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO

CLÁUSULAS E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO:

1. O requerimento deverá ser assinado por um sócio proprietário ou cônjuge.
2. O valor da taxa para o evento de associados está restrito a evento do próprio associado ou dos dependentes enumerados no art.8º do Estatuto Social do Clube.
3. No ato da reserva da capela, deverá ser declarado o nome do titular do evento para se aferir o enquadramento na forma da cláusula 1 (um) deste termo.
4. No ato da reserva da capela deverá ser informado o número de convidados que irão frequentar a capela.
5. O não pagamento da 2º (segunda) parcela, bem como o preenchimento da promissória, valor a ser recolhido pelo sócio na secretaria dentro do prazo estipulado, implicará a não realização do evento.
6. Qualquer dano causado por um dos convidados, deverá ser ressarcido aos cofres do Clube pelo sócio que assinou a reserva.
7. Caso haja cancelamento da reserva, não será devolvido ao sócio o valor pago no ato da reserva, exceto se a capela for locada para outra pessoa na mesma data.
8. É de responsabilidade do sócio proprietário cumprir as determinações da lei 13.541 de 7 de maio de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, cachimbo ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, cuja íntegra declara conhecer, e que passa a ser parte integrante e indissociável do presente, respondendo por todos os danos e consequências que possam advir de sua inobservância.
10. A capacidade máxima da capela é de 40 pessoas na area interna e 42 pessoas na área externa.
11. Altura máxima permitida para entradas de caminhões no estacionamento é de 4 metros.
12. Atendendo às normas e exigências de segurança, desde 02/01/2018, todas as estruturas metálicas (tenda, box truss, galpões, etc.), equipamento de som e iluminação, geradores, brinquedos em geral, decorações em geral nos eventos realizados em qualquer das dependências do Clube precisarão apresentar a anotação de responsabilidade técnica (ART), com o recibo da taxa recolhido antes da realização do evento. Essa obrigatoriedade se aplica para todos os eventos como festas, casamentos, aniversários, confraternizações, etc.

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

19 99998.1443

marketing@ccrc.org.br

REQUERIMENTO DE RESERVA, TAXA E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DA SEDE SOCIAL DO CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO EVENTO CORPORATIVO

CCRC
CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO

REQUERIMENTO

Eu, _____ abaixo assinado, sócio n°_____ , estando de acordo com as taxas, cláusulas e normas deste documento, pelo presente solicito o uso da capela para o seguinte evento:

☐ Evento de sócio proprietário ☐ Evento de não sócio

Data do evento: _____/_____/_____

Festa de: _____

Inícios às: _____ Término às: _____

Número de pessoas: _____

Rio Claro, _____/_____/_____

_____

Nome do associado(a) por extenso

_____

Assinatura do(a) Associado(a)

Sócio(a) n° _____

RG: _____ CPF: _____

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

19 99998.1443

marketing@ccrc.org.br